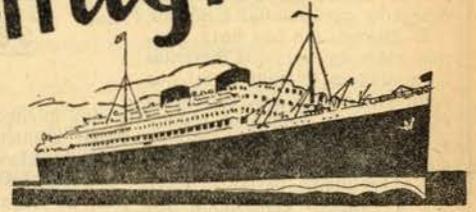




O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

— RUA DE S. PAULO, 216-2.º —
TELEFONE 28005

DIRECTOR: Bernardino dos Santos
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e Impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

BARRA FORA...

Espantoso

Chegou agora ao nosso conhecimento um caso passado no Funchal, que merece ser relatado para que conste.

Determinado vapor safu de Lisboa, certo dia, com 23 passageiros; levava além do médico, enfermeiro, ajudante e da criada, dois criados. Ia portanto um criado e ajudante de enfermagem a mais do que estabelece a lei, pessoal que foi requisitado pela agência da Companhia, para servir no retorno.

Até aqui tudo bem.

O navio chega ao Funchal, e mete 27 passageiros para o Rio. A agência daquela cidade tinha requisitado um criado, o qual já se encontrava a bordo, com o acordo do mestre de hotel e commissário.

Era um criado que estava havia 6 meses em terra, e que exultava por aquele embarque!

Surge, porém, o médico português e impede que o tal criado siga viagem, alegando que tinha a bordo pessoal que chegava para os emigrantes que seguia, incluindo os 27 que entraram.

Surpreza geral da agência e do próprio commissário, em vêr o médico português armado em atilado defensor dos interesses da companhia, com prejuizo do pobre criado, que cheio de desespero teve de voltar a terra, perdida a esperança de ganhar uns cobres esperados havia 6 meses!

O médico tinha, realmente, pessoal bastante, segundo a prescrição legal, mas que importava que a companhia quizesse alongar essas prescrições do que não resultava de prestígio para a Lei, dando-se assim trabalho a um pobre que o não tinha há 6 meses?

Que pobreza de critério!

«O Conserveiro»

O nosso presado colega «O Conserveiro», órgão do Sindicato dos Conserveiros do Distrito de Setúbal, acaba com o seu último número de atingir o 3.º ano da sua existência.

Os nossos parabéns ao fervoroso paladino dos trabalhadores de conservas de Setúbal, e o desejo de muitas prosperidades.

P A Z! . . .

Bem aventurados os homens que aplicam a sua inteligência, que põem o seu coração, o seu prestígio pessoal e tôda a sua vida ao serviço sacrosanto da Paz.

Bem aventurados aquêles que afastam para longe o espectro horripilante da guerra, dessa guerra que na boca de um diplomata ilustre seria o fim da civilização!

Há poucos dias ainda a Europa esteve prestes a lançar-se nessa guerra dolorosa, e se não fôra a inteligência e o coração de quatro homens de Estado, já hoje a imprensa teria que registar em negras colunas, o número das vítimas, caídas no campo da batalha.

Paz!

Não há cousa mais dôce, mais humana, mais importante do que esta palavra.

Com ela, a terra desentrenha-se em flores e pão, e as arvores verdejantes dão os frutos saborosos. Não anda no ar o cheiro funéreo do sangue, mas o aroma das plantas perfumadas.

Não cortam o espaço vomitando metralha os aviões mas sim as aves chilreando alegremente hinos de saudação à natureza, fecunda e serena.

No mar apenas o som das salvas festivas de saudação e os navios passam confiadamente, conduzindo saúdaes e unindo a terra.

Paz!

Podem as mães dormir tranqüilamente, e as mulheres sonhar os seus sonhos de felicidade e ventura.

Havendo paz, a vida decorre serenamente, e apetece viver a vida, já que nela fomos colocados, com amor pelo nosso próximo pela nossa família e pela nossa Nação.

BARRA FORA...

Fardamentos

No próximo número abordaremos novamente, com mais desenvolvimento, o assunto dos fardamentos para as criadas, condições de aquisição no Sindicato, seu uso e modelo.

Entretanto, devem as nossas associadas dirigir-se à direcção, onde lhe são prestados todos os esclarecimentos.

Um desmentido

Escreve-nos a nossa associada Paula Rosa dos Santos, uma carta com pedido de publicação, na qual nos pede que tornemos publico ser caluniosa a afirmação posta a correr do desaparecimento de um anel a um médico do Porto numa viagem em que aquela associada também seguia.

Porque tal desaparecimento foi formalmente desmentido ao nosso director pelo próprio médico, prova-se assim que houve calunia, ficando com estas linhas feita a vontade à nossa associada, pessoa que nos merece a maior consideração.

Gralhas

No nosso penultimo número, na transcrição da palestra que o associado Alexandre Ramos fez na sede, passaram algumas gralhas, na revisão, que a inteligência do leitor deve ter reposto no seu devido lugar.

As nossas desculpas.

Uma organização

Encontrámos no Funchal, um Sindicato Nacional, que é um autêntico modelo de organização — o Sindicato Nacional dos Estivadores e Descarregadores.

Instalado num edificio único, possui posto médico, enfermaria, dormitórios, cooperativa, grupo desportivo, previdência, etc., etc., tudo montado com ordem e esmero digno de ser apreciado.

No próximo número nos referiremos mais largamente a esta obra, que a amabilidade do delegado daquela classe sr. João Teixeira, nos proporcionou conhecer.

Este número foi visado pela Comissão de Censura

A futura Secção do Funchal

Em boa hora a direcção resolveu enviar ao Funchal um delegado para montar a Secção.

E dizemos em boa hora, porque além dos serviços inerentes à montagem ficarem quasi por completo concluídos, conseguiu esse delegado deixar em vias de solução a crise que grassava na classe daquela Ilha.

Na realidade bastante grave era a situação económica dos nossos colegas do Funchal, e além da sua situação económica mais precária era ainda a situação moral, para com as entidades diversas de que são dependentes.

Tudo isso ficou mais ou menos aplanado, de forma que a direcção não tem senão que felicitar-se pela iniciativa.

Muito ao contrário do que possam supôr alguns espiritos acanhados, para quem a vida é uma questão de números e de mais ou menos escudos, ao Sindicato de Lisboa apenas moveu em todo este assunto o sentimento de solidariedade e confraternização. Para nós, por uma razão de instinto, importa apenas que da nossa acção resulte para o nosso colega alguma soma de bem estar. E com esse fito se gastam as energias e dispendem os recursos, que para outra coisa não servem senão para consumir em benefício da classe.

Da montagem da Secção do Funchal, estamos convencidos, grandes vantagens resultarão para a classe, que assim unificada poderá com mais coesão e poder, marcar superiormente as suas reclamações, e contribuir para o aperfeiçoamento educativo e profissional dela, cumprindo melhor os ditames do Estatuto Nacional do Trabalho.

Abaixo vamos dar um resumo da acção do delegado enviado ao Funchal, para esclarecimento dos associados.

Montagem da Secção

De acôrdo com as instruções previamente assentes, o delegado separou em duas partes a sua missão na Madeira: uma, os trabalhos da montagem, outra os assuntos de carácter especial inerentes à situação da classe.

Todas as deligências respeitantes à fundação da Secção se realizaram num ambiente favorável.

Dois dias após a chegada do Delegado, realizou-se na sede do Sindicato dos Estivadores e Descarregadores, cedida graciosamente pela sua direcção, a Assembleia Geral da classe.

Nessa reunião o delegado do Sindicato exortou os colegas da Madeira a unirem-se sob a bandeira da colectividade, porque dessa união resultariam benefícios, que enumerou.

Disse da situação do Sindicato em face dos colegas do Funchal

e das intenções da direcção ao tomar a iniciativa do envio de um delegado especial àquella ilha.

Depois, foi apresentado o projecto do Regulamento da Secção, documento que, após ser discutido artigo por artigo, foi por fim aprovado sem uma emenda, prova da confiança que aos colegas da Madeira merece toda a acção da direcção do Sindicato.

Este documento vai agora ser passado ao papel selado e submetido a sanção do Ex.^{mo} Sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações.

Junto dos sindicatos nacionais da Madeira encontrou o nosso delegado as maiores facilidades para o bom desempenho da sua missão.

Do Sindicato Nacional dos Estivadores e Descarregadores do Distrito do Funchal, uma organização de trabalhadores como de certo não há segundo no País, à qual nos havemos de referir mais largamente no próximo número, obteve o delegado as maiores provas de solidariedade e auxílio.

Graças à gentileza da sua direcção, e do seu delegado, Sr. João Teixeira, foi cedido um local para a Secção se poder fixar provisoriamente, além da cedência da sua sala de sessões, utilizada para as reuniões várias vezes.

Ficou, pois, no que respeita à sede, a Secção instalada gentilmente no edificio do Sindicato dos Estivadores, sito na Rua de Santa Maria, 42.

Com o delegado do Instituto Nacional do Trabalho naquela ilha, se avistou o nosso representante logo no dia do seu desembarque, e dessa conferência lhe foi dado conhecimento das intenções do Sindicato de Lisboa fundar ali uma Secção, iniciativa que mereceu àquella entidade toda a simpatia e apoio.

Até que seja aprovado o Regulamento, e nomeada a Comissão Directiva, continua investido nas atribuições de delegado o colega enfermeiro, Luiz Rodrigues Júnior, um nome prestigioso na classe do Funchal, competente, leal e dedicado como poucos.

A situação da classe perante a crise de trabalho

Aproveitando a sua estadia na Madeira, tratando da fundação da Secção, entendeu o delegado

Relatório do delegado que se deslocou à Madeira

estudar a crise da classe do Funchal e tentar dar-lhe qualquer possível melhoria.

Como já é do conhecimento dos associados, a ausência de trabalho é quasi absoluta na classe do Funchal. O enfermeiro que se encontra em número um, não embarca há dois anos! Os criados na mesma posição na escala, estão em terra há 10 meses!

De longe a longe lá embarca um homem, por dentro da lei, e mesmo extraordinariamente apenas um homem embarca certo num navio.

A única emigração que se faz na Madeira, destina-se a Curaçao, mas essa emigração gosa, lamentavelmente, de uma isenção de pessoal de assistência.

No sentido de terminar com essa revogação ou de modificar-lhe as condições, se tem exercido a acção do Sindicato, e em concordância com esses princípios trabalhou o delegado.

Acompanhado pelos elementos da classe, teve o nosso delegado três conferências com o ilustre Governador Civil do Distrito, Sr. Dr. José Nosolini, a quem se deve desde já prestar toda a homenagem, pelo acendrado patriotismo e competência que põe no desempenho do seu elevado cargo.

Na segunda dessas conferências, a que assistiu o Sr. João de Freitas Martins, Junior, expressamente convocado pelo Sr. Governador Civil, nasceu a ideia proposta por S. Ex.^a da companhia de navegação holandesa, matricular dois homens por cada vapor que se destine a Curaçao com emigrantes madeirenses, sugestão que o Sr. João de Freitas Martins aceitou em principio, ficando de a submeter à aprovação da administração da companhia, em Amsterdã.

As condições dessa matrícula ficaram para estudo do delegado do Sindicato, que as elaborou dois dias depois, e que constam de um acôrdo de trabalho concebido nos seguintes termos:

Acôrdo de trabalho

Acôrdo de trabalho entre a Companhia representada pela firma J. Freitas Martins, Ld.^a com escritório na Rua da Alfândega, n.^o e a Secção do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros, no Funchal, com sede na Rua de Santa Marta, n.^o

Entre a firma J. Freitas Martins, Ld.^a com escritório na Rua da Alfândega, n.^o em representação da Companhia e a Secção do Funchal do Sindicato Nacional dos Empregados

da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros, com sede na Rua de Santa Marta, n.^o é estabelecido um acôrdo de prestação de serviços, subordinado às seguintes clausulas:

1.^a

A firma J. Freitas Martins, Ld.^a, representando a Companhia compromete-se a matricular em todos os navios sem excepção, que lhe venham consignados e que transportem emigrantes para a Ilha do Coração, dois sócios da Secção do Sindicato Nacional acima, dos que compõem o quadro anexo ao presente acôrdo.

2.^a

Estes individuos embarcam como tripulantes do navio, gosando dos direitos e deveres dos tripulantes holandeses da sua categoria, e perceberão o vencimento de os criados e os enfermeiros.

3.^a

O pessoal a embarcar será rigorosamente o da relação anexa, pela ordem da sua colocação na mesma relação, a qual não poderá nunca ser alterada.

4.^a

Ressalva-se o caso de doença ou impossibilidade de embarque, comprovada devidamente, devendo, neste caso, caber o embarque ao associado que se lhe siga na ordem da relação.

5.^a

A Companhia compromete-se a desembarcar o pessoal matriculado no porto do seu embarque, que é o do Funchal, e o pagamento do vencimento será contado desde o dia da matrícula ao do desembarque.

6.^a

No caso de desembarque em porto estrangeiro, aguardando o navio que o transportar ao Funchal, o pessoal matriculado por objectivo deste acôrdo tem direito a ser alojado e alimentado por conta da Companhia, sem perda do vencimento.

7.^a

O trabalho a desempenhar a bordo por estes individuos será o equivalente à sua profissão. Os criados aplicar-se-ão no serviço de mesa, lavagem e limpeza do salão de jantar, camarotes, copa, e nunca em serviços de cozinha ou outros que normalmente são desempenhados por individuos de outra profissão. Os enfermeiros aplicarão a sua actividade em serviços do hospital, tais como pensos, tratamentos, vigílias a doentes, limpeza de enfermaria e farmácia, e ainda os de interpretes e outros, excepto os que normalmente são desempenhados por criados.

8.^a

O pessoal embarcado em razão deste acôrdo deverá ser aplicado ao serviço dos emigrantes portugueses, e na viagem de regresso ele poderá ser aplicado nos serviços do navio, mas sempre em cargos compatíveis com a profissão de cada um.

9.^a

O pessoal embarcado terá direito a um adiantamento de, pelo menos, 50% do vencimento de um mês, pagável no Funchal, antes do seu embarque.

10.^a

Este acôrdo tem duração ilimitada e só deixará de vigorar em dois casos: por parte da Companhia, quando deixar de haver emigração para Curaçao, ou por qualquer outro caso, 90 dias após a comunicação da revogação feita por escrito à Secção do Sindicato; por parte da Secção do Sindicato, 60 dias depois do aviso feito por escrito à firma representante da Companhia.

Continua na 4.^a pág.

PELO NORTE A Cooperação Mútua

No Sindicato congénere do Porto,
realizou o Sr. Dr. Pinto da Cunha,

uma interessante palestra

Para secundar a iniciativa das palestras que em Lisboa têm prosseguido com certo brilhantismo, resolveu o Sindicato congénere do Porto, realizar também uma palestra, a qual foi pronunciada pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. Pinto da Cunha, inspector médico dos serviços de emigração de Leixões.

O ilustre orador desempenha este lugar há longos anos, pelo que o podemos considerar uma autoridade na matéria, e este facto, aliado à sua cultura profunda, permitiu-lhe prender o auditório, composto apenas de elementos da classe, recebendo no final muitos aplausos.

Oxalá que a S. Ex.^a outros se sigam, pois muito há ainda a fazer para aperfeiçoar e educar o profissional de assistência ao emigrante, e esta missão compete mais aos que, dotados de conhecimentos e autoridade, podem ser escutados com respeito para que os seus ensinamentos sejam seguidos.

Da palestra do Ex.^{mo} Sr. Dr. Pinto da Cunha, individualidade que admiramos e muito consideramos, publica-se a seguir um breve resumo, por a falta de espaço não nos permitir ser mais longos.

«O Ex.^{mo} Sr. Dr. Pinto da Cunha numa dição clara e elegante demonstrou que a verdadeira solidariedade deve ter por base a observância da mais perfeita hierarquia, numa disciplina natural, em que o superior não precise de advertir o subordinado da distância que os separa, no exercício das suas funções.

A verdadeira disciplina, o trabalhador naturalmente disciplinado — disse — é aquele que, cónscio dos seus deveres, se empenha em cumpri-los regular e espontaneamente, que não precisa de ser advertido para esse efeito, não sentindo assim o vexame representado pela punição ou mesmo pela advertência do superior, a tal obrigado por negligência ou desrespeito dos seus subordinados.

Preconiza o Sr. Dr. Pinto da Cunha a disciplina voluntária, natural, como meio de perfeito entendimento entre mandados e mandatários, como expressão de alevantamento moral e intelectual, a evitar que o superior tenha de lembrar ao seu subordinado a condição d'este.

O orador, bastas vezes aplaudido, exortou ainda o empregado da assistência ao aperfeiçoamento do desempenho da sua missão a

bordo, lembrando que o emigrante que abandona o torrão pátrio para, lá longe, tentar fazer real um sonho, quasi sempre falaz, é digno por isso da admiração, do respeito e do carinho do assistente a bordo, já que esse emigrante, com a ânsia de se engrandecer a si mesmo, leva também a ideia de engrandecer Portugal, porque nunca se esquece da Pátria, onde embalou os sonhos e fortificou o espírito na sede de aventura sua.

Compara o Sr. Dr. Pinto da Cunha o embarque dos portugueses que deixam o país, impulsionados por desejos de engrandecimento, à emigração das andorinhas que todos os anos nos deixam, mas que todos os anos voltam: estas, escolhendo, procurando fixar-se no melhor meio temporário, por instinto; os emigrantes, por inteligência.

O ilustre conferente termina a sua brilhante e instrutiva oração entre os aplausos vibrantes dos numerosos ouvintes, e o Ex.^{mo} Sr. Diogo Alves, digno Inspector de Emigração da P. V. D. E. encerra a sessão, fazendo homenagem aos dotes de inteligência do orador, de quem corroborou os princípios expostos, exortando os assistentes à prática do que ouviram e ao lado de quem — declarou — estará sempre, sempre que do lado deles esteja a justiça.

A apresentar o conferente, falou o Tesoureiro da Direcção, Sr. Albertino dos Santos Vilela, e a formular o agradecimento da classe, no final do acto, usou da palavra o Secretário, E. Loubet.

Assembléa Geral

CONVOCAÇÃO

Para efeitos do cumprimento do Artigo 40.º dos Estatutos, convoco a Assembléa Geral extraordinária para o dia 8 do corrente, pelas 15 horas, para funcionar com a seguinte

Ordem dos trabalhos

- 1.º — Resolver sobre a fundação da Secção do Funchal;
- 2.º — Deliberar sobre uma proposta de transferência de pessoal do Porto.

Lisboa, 1 de Outubro de 1938.

O Presidente da Mesa da Assembléa Geral,

Álvaro António Gomes

Nota — Este aviso substitue o aviso directo aos associados.

da Classe

A actividade de todos os homens, não pode ser uma só, a Sociedade é um todo complexo, ela se divide em diferentes classes, umas mais simples, outras mais representativas, mas todas, necessárias.

É como a árvore cujas raízes têm função importante mas não teriam finalidade se não fôsse a alimentação do tronco: por sua vez não teria papel preponderante a desempenhar, caso não desse origem e apoio aos ramos, estes do mesmo modo ficariam sem maior utilidade, se deles não brotassem as flôres, e não suportassem afinal os frutos.

As raízes alimentam a árvore de que fazem parte, mas haveriam de morrer se sucumbisse o tronco. Através das fôlhas a planta respira, o fruto garante em regra a reprodução da espécie, todos os órgãos da árvore concorrem para a vida da mesma, resultando daí as possibilidades de se reproduzir a espécie que se perpetuará através dos tempos. Um órgão serve um outro, mas há a reciprocidade quanto aos benefícios resultantes do concurso prestado por êles entre si...

É o que se passa igualmente na Sociedade; uma classe tira o proveito de outra, mas também a serve.

O operário assenta os trilhos de acordo com o que foi traçado pelo engenheiro; o maquinista conduz a locomotiva que o génio inventou; o médico viaja à pressa para socorrer um doente, num carro que na maior parte das vezes é conduzido por outro; o farmacêutico e o enfermeiro prestam os seus serviços segundo a precisão do médico; o homem

de grande responsabilidade pública, tem urgência na maior parte das vezes, de se transportar duma grande distância para outra, por isso viaja de avião, dirigido pelo aviador: o industrial dispende de capacidade de Direcção, organiza a fábrica, dando trabalho a inúmeros operários que são beneficiados por aquela mesma capacidade; na indústria o patrão depende dos operários sem os quais não poderá movimentar a fábrica, mas também os operários por sua vez não prescindem da Direcção do industrial, o médico não dispensa o concurso do farmacêutico nem do respectivo pessoal de enfermagem, o lavrador semeia, mas é o comerciante que se encarrega de comprar o produto da lavoura, para vendê-la ao consumidor.

Em conclusão, na engenharia, na medicina e advocacia, na indústria, comércio, agricultura e navegação seja ela qual for, enfim em todos os ramos de actividade da vida humana, a acção dum indivíduo como elemento social, fica na dependência da acção do outro e fácil de concluir, é que todas as classes em geral estão subordinadas umas às outras.

As classes em geral têm que se harmonizar sem a preocupação de maior, ou menor importância, toda a função é necessária à sociedade, a do cérebro que pensa, que traça, que dirige, a do braço que realiza, que age materialmente, que executa; uns cuidam da parte material, outros da parte moral, e intelectual, as nossas classes devidamente organizadas dentro da acção colectiva com amor e ordem; disciplina e ao trabalho com desejo de ver a sociedade prosperar com respeito as tradições da história da nossa pátria.

Realizarão obra fecunda cumprindo a sua nobre missão como dever sagrado perante o Chefe e a Pátria dentro do Estado Novo, será assim engrandecida a nobre e patriótica obra de Salazar que podemos como trabalhadores seja qual for a nossa categoria na Sociedade, fazer de Portugal nação maior na sua grandeza; que todos se compenem dos seus deveres sociais e patrióticos organizando as classes dentro das normas firmes do Estado Novo Corporativo formando os Sindicatos dentro do espírito da Revolução Nacional; sendo assim cumprem os que trabalham um sagrado dever tudo a Bem da Nação.

Artur José Pereira
Enfermeiro

O V Aniversário do Estatuto Nacional do Trabalho

A data de 23 de Setembro de 1933, pode considerar-se uma data histórica na vida da Nação, porque foi nesse dia que veio à luz do dia o Estatuto Nacional do Trabalho, diploma regulador dos direitos e deveres do trabalho sob o seu duplo aspecto de patronato e trabalhadores.

A esse documento, e a outros que a ele se foram inspirar, devem os trabalhadores o máximo de bem estar possível, dado com ordem, com disciplina.

Graças ao Estatuto Nacional do Trabalho e à força propulsora que dele dimana, a organização das classes trabalhadoras fez-se, trilhando o bom caminho, o caminho seguro e sério das realizações positivas e duradouras.

Se olharmos hoje o panorama que nos apresenta a organização dos trabalhadores—esse exército valoroso—não podemos deixar de afirmar que o Estado Novo pode contar com mais esse alicerce basilar, porque as massas trabalhadoras ermanadas fraternalmente dentro dos seus sindicatos nacionais, confiam na orientação do Chefe.

O Estatuto Nacional do Trabalho trouxe-nos o melhoramento da maioria das classes, trouxe-nos os bairros económicos higienicos e acessíveis, trouxe-nos uma lei de acidentes humana e moderna, trouxe-nos a confiança e o estímulo.

Pena é que o patronato se mostre tão refractário na assimilação das salutares doutrinas do Estatuto, apesar dos esforços feitos nesse sentido.

Mas apesar disso os trabalhadores continuam firmes e disciplinados aguardando a organização total que irradia do Estatuto Nacional do Trabalho.

Foi prova disso os discursos pronunciados no Instituto Nacional do Trabalho, a quando da assinatura do contrato de trabalho entre o Sindicato Nacional dos Caixeiros e o Grémio dos Retalhistas de Merciarías, realizado nesta data celebre, e além dessas palavras as que se disseram na grande sessão comemorativa que se efectuou na Sociedade de Geografia, com a presidência do Sr. Dr. Rebelo de Andrade, sub-secretário do Estado das Corporações, assistentes do Instituto, Dr. Amaral Pyrrait, etc.

Nessa sessão, na qual os sindicatos nacionais, representados pelas suas direcções e avultado número de sócios, que enchem por completo a vasta sala, foram decorados três presidentes de sindicatos, os nossos amigos Clemente dos Anjos, presidente do Sindicato do Pessoal dos Electricos, Francisco Maria Correia, presidente do Sindicato do Pessoal de Câmaras, e o presidente do Sindicato dos Tanoeiros.

Com esta homenagem justa a três denodados obreiros da organização, se encerrou a sessão comemorativa do V aniversário, pronunciando o ilustre Sub-Secretário do Estado das Corporações Sr. Dr. Rebelo de Andrade, calorosas palavras de elogio, merecidos e aplaudidos por todos.

OS QUE MORREM

Francisco dos Santos

Faleceu no passado dia 27, no hospital de S. José, o nosso querido associado, Francisco dos Santos.

A sua morte, assim tão rápida, deixa-nos surpreendidos e abalados, com uma funda máguia de saúde, pois Francisco dos Santos, o «Chico Caparica» como era conhecido, era um companheiro leal, um amigo dedicado

da colectividade e um profissional perfeito.

Ao funeral do desditoso colega compareceram muitos associados, que ali lhe foram render preito de saudável amizade.

O extinto fica sepultado no Monte de Caparica, sua terra natal.

A direcção fez-se representar por todos os seus elementos que se encontravam em terra e na séde, a bandeira conservou-se a meia adriça.

A família enlutada apresenta-mos as nossas sentidas condolências.

A futura Secção do Funchal

Relatório do delegado que se deslocou à Madeira

11.º

Quaisquer dúvidas ou divergências resultantes deste acôrdo bem como quaisquer incidentes levantados na sua aplicação, serão resolvidos conjuntamente pela firma representante da Companhia e a Comissão Directiva da Secção. Em caso de empate deverá recorrer-se à arbitragem de S. Ex.º o Sr. Governador Civil do Distrito, entidade que, com ambas as partes contratantes, vai visar este documento.

Feito em

A firma J. Freitas Martins Ld.º assinará, como representante com todos os poderes, da Companhia

A Comissão Directiva da Secção do Funchal do Sindicato Nacional dos Empregados de Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros, assinará.

Visto, por S. Ex.º o Sr. Governador Civil do Distrito.

Relação do pessoal a que se refere o acôrdo de trabalho, por ordem da sua antiguidade em terra

1.º Grupo — Luiz Rodrigues Júnior, Enfermeiro; João Alexandrino Gomes, Criado.

2.º Grupo — José Francisco Barros Henriques, Enfermeiro; Joaquim Pereira, Criado.

3.º Grupo — António Gomes Baltazar, Criado; Alexandre Augusto Velozo, Criado.

4.º Grupo — João de Jesus, Criado; João Fernandes Júnior, Criado

5.º Grupo — Carlos Anastácio de Matos, Criado; Com o primeiro que desembarcar.

Deste projecto de acôrdo está um exemplar em poder da agência Freitas Martins, e deve ser assinado logo que de Amesterdam venha a concordância, a qual a

esta hora já deve ter chegado à Madeira.

Por objecto deste acôrdo o pessoal do Funchal fica com trabalho mais ou menos assegurado, desde que a emigração para Curaçao não diminua.

A entrada em vigor deste acôrdo trazia à superfície um problema: como se vê do projecto acima, criava-se um quadro especial destinado a Curaçao, composto de pessoal do quadro efectivo do sexo masculino. O pessoal do quadro suplente deste sexo ficaria para embarcar por dentro da lei, juntamente com o do quadro efectivo do sexo feminino, mas só com autorização da Directoria da P. V. D. E. se podia fazer este movimento de quadros.

Neste sentido foi entregue na Delegação do Funchal, pelo delegado, uma exposição, a qual será decerto deferida, visto termos a certeza de que na Directoria da P. V. D. E. não lhe negam concordância.

Ficou assim mais ou menos assegurado o trabalho da classe, com começo num futuro próximo.

Faltava ainda dar trabalho àquêle pessoal do quadro suplente que não ficava abrangido pelo acôrdo de Curaçao, e esse, que só pode embarcar por dentro da lei, está a direcção a estudar a forma de lhes arranjar trabalho. Como é um assunto que internamente pode ser solucionado, podem os colegas confiar que será resolvido com o carinho que merece.

Escala de Vapores

durante o mês de Outubro de 1938

PARA O SUL:

Dias	Vapores	Cais	
4	Alcantara	Alcantara	
5	Cap Norte	Alcantara	
6	Vulcânia	Rocha	
8	Massília	Rocha	
11	H. Patriot	Alcantara	
12	Aurigni	Alcantara	Toca no Porto
12	G. Artigas	Rocha	Toca no Porto
16	Cap Arcona	Alcantara	
17	Hilari	Alcantara	Toca no Porto
18	Almazora	Alcantara	
18	Saturnia	Rocha	
19	Monte Pascoal	Alcantara	
25	H. Monarch	Alcantara	Toca no Porto
25	Formoza	Alcantara	Toca no Porto

Total: 14 vapores para o Sul

PARA O NORTE:

Dias	Vapores	Cais	
1	Almazora	Rocha	
3	Highland Monarch	Alcantara	
3	Cap Arcona	Alcantara	
4	Jamaïque	Rocha	
7	Asturias	Rocha	
14	Madrid	Alcantara	
16	H. Chiefetain	Rocha	
16	Anselm	Rocha	
20	General Osório	Rocha	
21	Groix	Rocha	
23	Vulcânia	Rocha	
28	M. Rosa	Rocha	
29	H. Princess	Alcantara	

Total: 12 vapores para o Norte